PORTARIA Nº 41 – de 25 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Edi Sandra Comiran**, Professora, adicional de 15 horas semanais de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 25 de fevereiro de 2005.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete